



Presidente

Prof. Doutor Rui Tato Marinho

Vice-Presidentes

Prof. Doutor Guilherme Macedo

Dr. António Banhudo

Profª. Doutora Marília Cravo

Secretário-Geral

Dr. Miguel Bispo

Carta aos Sócios - Coronavírus (COVID-19) e Gastroenterologia

Caros Colegas

As circunstâncias epidemiológicas excepcionais, que atualmente vivemos no país tem-nos confrontado com tomadas de decisão possíveis, que não têm precedentes nem recuo temporal apropriado. Entendemos que devemos tentar ser adequados, proporcionados, assertivos, prudentes e colaborantes com as estratégias para já definidas centralmente como as mais eficazes no combate a esta pandemia.

Nas diversas instituições que trabalhamos, públicas e privadas, temos vindo a reconhecer uma quase total ignorância sobre os riscos que nós, como gastroenterologistas que ainda para mais praticam regularmente exames endoscópicos, estamos expostos individualmente, bem como os riscos a que expomos as equipas com quem partilhamos espaços e decisões clínicas.

Neste sentido, pensamos ser da maior urgência - e é nesse sentido que a Direcção da SPG está afincadamente a trabalhar - informar e instruir adequadamente as entidades sanitárias do nosso país que tem tido protagonismo neste período crítico (incluindo a DGS e seus conselhos técnicos), a poder tomar a decisão de suspensão de exames endoscópicos eletivos numa forma concertada e universal (nas instituições públicas e privadas), durante um intervalo temporal a definir. Para além do impacto que se prevê no controle da infeção na comunidade, é uma medida de grande importância preventiva para todos os gastroenterologistas.

Esperamos que estas iniciativas resultem numa urgente tomada de posição da tutela, que nos permita proteger a população, os profissionais de saúde na área da gastroenterologia para sermos capazes de servir nas melhores circunstâncias, todos os que precisarão de nós. E que simultaneamente lhes permita ajudar a compreender o âmbito da nossa atividade diferenciada, específica, de elevada relevância social, tornando esta oportunidade pedagógica mais um instrumento para ultrapassar a consciência de ocasião

Em suma:

- Entendemos que a prática da Gastroenterologia deve ser considerada desde já atividade de alto risco de contágio.
- Além da potencial formação de aerossóis no contexto dos exames endoscópicos, o Covid-19 é excretado pelas fezes, sendo de considerar a transmissão fecal-oral.
- O nível de proteção tem de ser dos mais elevados, no sentido da redução de riscos, para os profissionais, utentes e comunidade em geral.
- Contactámos ontem membros da Associação dos Médicos de Saúde Pública, DGS, Conselho Nacional de Saúde Pública, Colégio da Especialidade dando conta da nossa preocupação e proactividade construtiva no sentido do reforço da segurança da nossa prática.

A Direcção da SPG em 14 Março 2020

Associação Científica de Utilidade Pública

Rua Abranches Ferrão, Nº 10 – 14º • 1600-001 LISBOA • PORTUGAL • N.º Contribuinte 501 759 050

Telef.: 217 995 530 • Fax: 217 995 538 • geral@spg.pt • www.spg.pt